



Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo
Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Douglas Mota Xavier de Lima¹

A política matrimonial de D. João I: um instrumento de afirmação dinástica. Portugal, 1387-1430

The Matrimonial Politics of D. João I:
an Instrument of Dynastic Affirmation. Portugal, 1387-1430

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo analisar o papel da política matrimonial no processo de afirmação da dinastia de Avis. Fragilizada pela bastardia do novo rei, pela permanência da guerra contra Castela e pelas divisões internas, entre outros fatores, a nova dinastia empreendeu um amplo movimento de legitimação, e para esse o matrimônio do próprio monarca e dos descendentes régios foi de suma importância. Observando as escolhas matrimoniais de D. João I busca-se notar o processo de afirmação dinástica, compreendendo, em especial, como os casamentos analisados se envolveram no quadro diplomático da nova dinastia portuguesa.

Palavras-chave:

Dinastia de Avis; Política Matrimonial; D. João I.

Abstract:

The present article aims at analysing the role of the matrimonial politics in the process of affirmation of the dynasty of Avis. More fragile due to the new king's illegitimacy, the permanence of the war against Castile and the internal divisions, among other factors, the new dynasty undertook a wide legitimation movement, and for that the monarch's own marriage and those of the royal descendants were fundamental. Observing the matrimonial choices of D. João I seek to notice the process of dynastic affirmation, trying to understand, especially, how the analysed marriages were involved in the diplomatic context of the new Portuguese dynasty

Keywords:

Dynasty of Avis; Matrimonial Politics; D. João I.

¹ Bacharel e Licenciado em História (2009), Mestre em História Social (PPGH/UFF-2012). Doutorando em História Social no PPGH/UFF sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes, com projeto financiado pela CAPES. Professor Assistente I de História Antiga e Medieval na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Membro do *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos*.

Nos últimos anos o quadro geral de nossas pesquisas tem sido o processo de legitimação e afirmação da dinastia de Avis entre finais do século XIV e o século XV. A partir dessa escolha de investigação nossa atenção tem se fixado no papel da diplomacia nesse processo, visando tanto compreender a importância das alianças externas e das relações diplomáticas para a o fortalecimento do poder régio português como analisar a diplomacia como expressão do processo de gênese do Estado moderno em Portugal, notando a consolidação institucional e do pessoal em torno das missões diplomáticas, por exemplo. Essa via de pesquisa nos fez observar a centralidade das relações de parentesco em finais da Idade Média, seja estruturando as relações sócio-políticas em torno da realeza, seja através das redes de solidariedade dinásticas que articulavam a Cristandade numa grande família de príncipes.

Nesse quadro, as discussões que apresentaremos no presente artigo se inserem nos problemas mais amplos que analisamos na dissertação *O Infante D. Pedro e as Alianças Externas de Portugal (1425-1449)* defendida em 2012. Ao estudar a viagem de D. Pedro pudemos constatar que para além da troca de embaixadas e da assinatura de tratados e outros acordos, as relações diplomáticas do período se estruturavam em torno de relações pessoais, solidariedades dinásticas, relações parentesco carnis e artificiais que, inseridas em categorias cristãs, expressavam uma dinâmica política por vezes despercebida em leituras ‘modernizantes’. Para compreender a diplomacia quatrocentista e as relações diplomáticas do período se mostrou fundamental considerar uma lógica do parentesco que orientava as práticas políticas e institucionais.

Dito isso, entre outras ações significativas que contribuíram no processo de afirmação e legitimação da dinastia de Avis – as quais têm sido pesquisadas no âmbito do *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos* e sintetizam-se na noção de *Discurso do Paço* proposta pela historiadora Vânia Fróes – escolhemos tratar do papel da política matrimonial joanina nesse contexto. Nossas considerações se concentram na problematização dos casamentos do monarca, dos filhos bastardos e dos Ínclitos Infantes, seguindo uma perspectiva diacrônica a fim de observar a variação da política matrimonial ao longo do reinado de D. João I.

1. Ascensão dinástica e alianças matrimoniais

Eleito nas Cortes de Coimbra (1385), impulsionado pelo apoio citadino e enfrentando uma dura guerra contra Castela, D. João I buscou na Inglaterra o aliado que pudesse oferecer retornos militares, econômicos e políticos. Após longos contatos, a assinatura do Tratado de Windsor (1386) expressa claramente tais objetivos, porém se a aliança inglesa era o caminho político-diplomático optado pela

nova dinastia, a “aliança de sangue” era premente (Coelho, 2008: 149). Nesse quadro, na sequência do tratado se desenvolveram os preparativos para o consórcio matrimonial entre D. João I e D. Filipa de Lancaster, filha de John de Gaunt. Este rumava para Portugal a fim de iniciar uma investida contra Castela, reino que o nobre inglês pleiteava. O encontro entre o duque e D. João se deu em Novembro de 1386, definindo-se nesse momento o referido matrimônio, assim como uma aliança entre ambos. Mesmo sem as bulas papais de dispensa do rei português dos votos feitos em virtude do mestrado de Avis, o casamento com D. Filipa foi concretizado em Fevereiro de 1387 (Lopes, 1983: Capítulo XC-XCII).

Através desta união D. João I teve a possibilidade de ilibar sua linhagem, marcada pela bastardia. Concebendo descendentes legítimos – nascidos da linhagem Lancaster, ramo da dinastia real inglesa Plantageneta –, criava bases para a manutenção dinástica, possibilitada com herdeiros para assumir a coroa portuguesa. Reafirmava ainda os vínculos políticos e econômicos com o reino inglês, aliado tão importante no contexto de guerra peninsular e destino privilegiado do comércio externo lusitano. Não obstante, a constituição do enlace entre Avis e Lancaster ultrapassa as relações político-diplomáticas advindas do casamento, contribuindo também para a circulação de pessoas, ideias e informações (Cf.: Fernández, 2008). A partir de 1387, a Inglaterra passaria a ser um ponto de interlocução e apoio político, de busca de novos matrimônios e local de paragem de viagens da nobreza lusitana, mantendo-se como um polo do comércio externo.

Logo após o casamento régio os descendentes legítimos começaram a nascer. A primeira chamou-se Branca e não ultrapassou o primeiro ano de vida, mas, em 1390, veio ao mundo o pequeno varão batizado de Afonso. Eis o tão esperado rebento de D. João, o qual garantia a sucessão régia. Daí em diante nasceram mais seis filhos, os quais viriam a contribuir para a afirmação da nova dinastia.

Ao mencionar a geração de uma prole legítima, recupera-se que D. João I, ainda na posição de Mestre de Avis, fora pai por duas vezes, primeiro de Afonso (c. 1380), e depois de Beatriz (c. 1382), sendo essa descendência ilegítima usada como base para o alargamento da política matrimonial de Avis. Observa-se que os bastardos régios também foram utilizados em negociações matrimoniais, e nesses anos de afirmação dinástica, ainda sem contar com filhos da rainha D. Filipa em idade nubente, os filhos ilegítimos aparecem como instrumento para o fortalecimento interno – casamento de Afonso –, e para a ampliação das relações externas – consórcio de Beatriz.

Do processo da ascensão do Mestre de Avis, formou-se uma nova nobreza, que teve em Nuno Álvares Pereira, um expoente. Filho do Prior do Hospital, Nuno Álvares foi feito condestável do reino e recebeu os condados de Ourém, Barcelos, Arraiolos e Neiva, uma acumulação de patrimônio extraordinária em Portugal

(Marques, 1987: 539). Toda essa base territorial fez do condestável um alvo das medidas de D. João I visando reaver, ou comprar, parte das terras da coroa cedidas à nobreza até o momento. Tal fato gerou um grande descontentamento, que teve como consequência o exílio de nobres portugueses em Castela. Nuno Álvares, segundo Baquero Moreno, foi um dos principais opositores da medida régia, manifestando também o interesse de abandonar Portugal (Moreno, 1990; Lopes, 1983: Capítulo CLII-CLIII).

Frente a tais problemas internos que movimentaram o reino em finais da década de 90 e, conseqüentemente, dificultavam a relação entre o rei e seu condestável, em 1401 se estabeleceu uma via de acordo: o casamento da única filha de Nuno Álvares, D. Beatriz – e, portanto, meio exclusivo de assegurar a reprodução da casa senhorial recém formada –, com o filho bastardo de D. João (Sousa, 1949: 22-25). Esta união polarizava interesses, tanto de Nuno Álvares quanto do rei. Pelo contrato estabelecido, D. Afonso recebeu a totalidade dos bens que o condestável detinha no Entre Douro e Minho e em Trás-os-Montes, Montalegre e terra de Barroso, Montenegro e Chaves, também com todas as rendas, direitos, foros, padroados e jurisdições e mero e misto império (Cunha, 1990: 30-31, 60; Lopes, 1983: Capítulo CCII).

Passa-se, assim, para o casamento de D. Beatriz. A movimentação em prol do enlace da infanta com Thomas Fitzalan, conde de Arundel e aparentado da família real inglesa, iniciou-se, segundo Manuela Santos Silva e Peter Russell, por volta de 1405 sob a condução da rainha D. Filipa (Silva, 2007: 49; Russell, 2000: 582). As negociações se estenderam e, em 26 de novembro do mesmo ano, D. Beatriz casou-se com o conde de Arundel.

Acrescenta-se que antes da investida de Portugal contra Ceuta – a qual foi articulada sem que a finalidade do ataque fosse sabida pelos demais reinos da Cristandade –, tinha-se o temor de que o conde de Arundel viesse em auxílio de D. João com suas tropas (MH, 1960: Vol. II, doc. 57), o que demonstra que a aliança conseguida pelo casamento de Beatriz ainda repercutia no cenário ibérico quase uma década depois. Por fim, sabe-se que após a morte do conde (1415), a infanta portuguesa casou-se com John Holland, duque de Exeter, permanecendo no reino inglês até falecer em 1439 (Russell, 2000: 583).

Antes de avançar com os consórcios matrimoniais dos filhos legítimos de D. João e D. Filipa, cabe salientar que as negociações até então apresentadas mostram que as correspondências entre as casas reais eram constantes, sendo conhecida a influência da rainha de Portugal na preparação do casamento de D. Beatriz, e a manutenção do contato desta infanta com a corte portuguesa (Silva, 2007). Desta forma, percebe-se a importância dos vínculos de parentesco para além do ato da celebração da união, pois se criava um circuito de informações, de deslocamento

sócio-político e cultural, que aproximava as cortes ligadas a cada participante do enlace matrimonial.

2. Os casamentos da Ínclita Geração

Dito isso, retoma-se o desenvolvimento da política matrimonial desenvolvida pelo rei de Portugal observando que em 1405, com os dois filhos naturais bem casados, D. João e D. Filipa somavam oito filhos legítimos, dos quais apenas dois tinham falecido – D. Branca, que nascera em 1388 e morreu sem completar o primeiro ano de vida, e D. Afonso, que nascera em 30 de julho de 1390, falecendo com dez anos. Seis foram os filhos que ultrapassaram as altas taxas de mortalidade que afetavam os recém-nascidos na Baixa Idade Média, destes apenas uma mulher restou, a infanta D. Isabel, nascida em 1397. Desses infantes, apenas dois não casaram, D. Henrique e D. Fernando, mesmo tendo existido oportunidades nesse sentido.

Dentre os membros da Ínclita Geração, o primeiro a se casar foi o penúltimo filho, o infante D. João, em Novembro de 1424 (Sousa, 1949: 187-188). Matrimônio endogâmico, uniu o infante – que desde finais de 1418 estava à frente da Ordem Militar de Santiago – à sua sobrinha, única filha do conde de Barcelos, D. Isabel. D. João recebeu de Nuno Álvares o castelo de Loulé e, após a morte deste, o cargo de Condestável, e do rei a vila de Serpa com seus direitos e rendas; Isabel recebeu do irmão, conde de Ourém, o reguengo e o lugar de Colares com todas as rendas, foros, direitos e jurisdições (Sousa, 1949: 103-104). De acordo com Mafalda Cunha, o casamento alienou bens importantes do conde de Barcelos e de Nuno Álvares, permitindo tanto o fortalecimento régio quanto a ascensão hierárquica do pai da noiva (Cunha, 1990: 71).

Tal matrimônio, somado ao de D. Afonso com a filha do Condestável, representa uma tendência secundária das uniões estabelecidas pelos filhos de D. João, visto que de seis filhos que casaram – quatro homens e duas mulheres – quatro casaram fora de Portugal. A partir da escassez de fontes acerca das negociações matrimoniais de D. Afonso, D. Beatriz e do infante D. João, pode-se entrever que estas transações não conheceram delongas, sendo o casamento da infanta com o conde de Arundel o que mais se protelou. A constatação reitera-se na observação das negociações que envolveram os matrimônios de D. Duarte, D. Pedro e D. Isabel, pois este segundo conjunto de casamentos reafirma a tendência de que a procura de um marido ou de uma esposa por um filho de rei era um processo longo, complexo, ao curso do qual intervinham diferentes agentes e projetos matrimoniais concorrentes.

O estabelecimento de dois conjuntos de casamentos – sendo o primeiro representado por D. Afonso, D. Beatriz e D. João, e o segundo por D. Duarte, D. Pedro e D. Isabel – permite ainda que se delimitem distinções entre as consequências de cada um dos grupos de matrimônios para a dinastia de Avis. Acredita-se que ambos reforçaram os laços avisininos dentro e fora de Portugal, contudo também refletem momentos diferentes do reinado de D. João I. Os primeiros casórios ocorreram em um período de busca de *afirmação* e *legitimação* dinástica – para a qual a aliança do rei com os Lancaster (1387) já tinha contribuído –, com os problemas internos apresentando-se como difíceis obstáculos; já o segundo conjunto de consórcios se deu em um contexto de *consolidação* e *ampliação* das alianças externas existentes até aquele momento.

Portanto, acreditamos que os casamentos dos anos 20 são reflexos de uma nova etapa da diplomacia portuguesa. A posição interna de Avis já estava estabilizada, e a aliança inglesa estruturada e reafirmada com o consórcio de Beatriz. Acrescenta-se que a conquista de Ceuta (1415) tinha permitido a construção de uma imagem do reino e da dinastia reinante articulada aos valores cristãos e à defesa da Cristandade, elementos que favoreciam a “honra” da família real avisina no cenário das casas principescas. Por fim, os casamentos a serem analisados demonstram o esforço do rei de Portugal em consolidar-se no cenário político ibérico, mormente através da aliança com Aragão, e, ultrapassando este quadro diplomático tradicional, enrijecer os laços com o mar do Norte, por meio do enlace com o ducado da Borgonha.

Os casamentos dos outros três infantes portugueses foram concretizados num período muito curto, entre Setembro de 1428 (D. Duarte e D. Leonor de Aragão) e Janeiro de 1430 (D. Isabel e Filipe o Bom), o que oculta o fato de que pelo menos desde 1409 se discutisse possíveis matrimônios para o príncipe herdeiro e para D. Pedro. Assim, reforçamos que a construção de um casamento levava em consideração diversos elementos, entre eles: os contatos estabelecidos com as demais casas reais e poderes estrangeiros; o confronto com projetos matrimoniais concorrentes; a existência de impedimentos de consanguinidade ou de outros impedimentos canônicos, os quais só poderiam ser resolvidos com dispensas papais; e a beleza e o dote da noiva. Dados dinâmicos que eram profundamente influenciados por mudanças dinásticas, mortes e novas alianças diplomáticas.

O primeiro casamento a ocorrer, e quiçá o de maior importância visto que envolveu o herdeiro da coroa portuguesa, foi o de D. Duarte. António Joaquim Dias Dinis, em 1974, desenvolveu um estudo de grande solidez sobre o assunto, no qual analisou e publicou as fontes disponíveis sobre o tema (Dinis, 1974). Atualmente, o casamento de D. Duarte ainda recebeu a atenção de Luís Miguel Duarte na biografia do rei (Duarte, 2007: 128-175).

Lima, Douglas Xavier Mota de
A política matrimonial de D. João I:
um instrumento de afirmação dinástica. Portugal, 1387-1430
www.revistarodadafortuna.com

As primeiras notícias relativas ao herdeiro datam de março de 1409, e são encontradas numa resposta do rei de Aragão, D. Martin, à missiva da condessa de Urgel, prima do monarca, na qual se discutia o possível consórcio entre a donzela D. Leonor de Urgel e o herdeiro português (Dinis, 1974: doc. 1, 42). Novas informações aparecem um ano depois em 28 de março e 8 de abril de 1410. Trata-se, respectivamente, de uma carta de crença e de um memorando do rei aragonês apresentando o embaixador Martim de Pomar que estava em Portugal para tratar do casamento da infanta D. Leonor, irmã do conde de Urgel, com o primogênito português ou com o filho segundo de D. João I, isto é, D. Pedro (Dinis, 1974: docs. 2-3, 42-43).

Estes são os únicos documentos conhecidos sobre a negociação Avis-Urgel de inícios do século XV. Luís Miguel Duarte assim interpreta a carta de março de 1409:

“Deste primeiro testemunho só podemos concluir com segurança que, no ano em que Duarte completaria 18 anos, mas ainda antes dessa data, a coroa portuguesa já “estava no mercado” à procura de noiva para o primogênito. E que a primeira escolha foi uma das previsíveis: Aragão.” (Duarte, 2007: 133).

Diferente deste autor acreditamos que o contexto de 1409-10 reflete, primordialmente, o interesse aragonês de uma aliança com Portugal. Aragonês porque foi um projeto da casa de Urgel que teve o assentimento e o empenho de D. Martin. Enfatiza-se tal questão, isto é, o ponto de partida da negociação de casamento, porque destacar o emissor e promotor da negociação permite mapear quais os interesses primários que motivaram o contato. Este elemento será também um aspecto interessante de contraste durante a análise dos demais casamentos realizados. Todavia, antes de fechar a questão, nota-se que o trecho citado recupera um importante dado: a recorrência dos vínculos matrimoniais com Aragão, a previsibilidade apontada por Duarte (Braga, 1998: 1533).

O consórcio aragonês não vingou, em grande parte porque, em maio de 1410, D. Martin morreu sem deixar sucessor. A morte trouxe uma intensa disputa pelo trono de Aragão que só foi resolvida em junho de 1412 com o Compromisso de Caspe. Neste processo, D. Fernando de Antequera ascendeu como novo rei de Aragão e aprisionou o principal concorrente ao posto, o conde de Urgel, D. Jaime.

Novos vestígios sobre o casamento de D. Duarte aparecem no Capítulo XVI da *Crónica da Tomada de Ceuta* – que se passa entre 1410 e 1412.² Neste capítulo

² Em nenhum capítulo da crônica Zurara data a embaixada, no entanto, de acordo com Dias Dinis, a mesma parece ter sido enviada entre Maio de 1410 e Julho de 1412, período em que a Sicília teve como regente D. Branca, filha de D. Carlos III, rei de Navarra, e viúva de D. Martin da Sicília, rei de Aragão e da Sicília. Dinis, A. J. D. *Monumenta Henricina*, Vol. II, nota 1, 49-50.

descreve-se a embaixada portuguesa enviada à Sicília, a qual tinha como finalidade espionar a situação da cidade de Ceuta. Segundo Zurara, a missão partiu em resposta a iniciativa da rainha da Sicília que visava o casamento com D. Duarte (Zurara, 1992: Capítulo XVI). Ainda de acordo com o cronista, a resposta aos enviados portugueses foi negativa, visto que o infante estaria em negociação matrimonial com D. Catarina, filha de Enrique III e Catarina de Lancaster.

Sobre os contatos para o casamento com esta infanta castelhana, temos a descrição de Fernão Lopes que os insere no contexto da assinatura do Tratado de Ayllón, em 1411 (Lopes, 1983: Capítulo CXCVII). Segundo o cronista a proposta foi lançada pela rainha de Castela visando consolidar a paz entre os reinos, mas D. João I não assentiu. Mais uma vez, o casamento aparece como um instrumento estratégico para a afirmação de relações entre os reinos, principalmente em negociações de paz. No entanto, nota-se que tal caminho não interessou o rei de Portugal, que recorreu ao fato de a infanta ter somente quatro anos à época – D. Duarte beirava os vinte – para esquecer, de acordo com Lopes, o projeto matrimonial.

Data de 1422 o início das negociações que levariam ao consórcio entre D. Duarte e D. Leonor Trastâmara. De acordo com o primeiro documento acerca destas transações, de 4 de março de 1422, a iniciativa partiu de D. João I. Trata-se de uma carta de D. Alfonso V, rei de Aragão, ao rei de Portugal, na qual aquele afirma ter recebido missivas da rainha sua mãe, D. Leonor de Albuquerque, informando os interesses portugueses:

“de hauer confederacion e crescimento de deudo e amjstad con nos e nuestra casa; por la qual razon hauriades a plazer que matrimonjo fuesse fecho del jllustre dos Adoart, primogenito vuestro, e de nuestra muyt cara e muyt amada ermana la jnfanta dona Alionor dAragon.” (Dinis, 1974: doc. 4, 44-45).

A partir desta epístola as negociações prosseguiram. Contudo, ao longo de 1423, um grande empecilho continuou sem resolução: a permanência – provavelmente forçada – de D. Leonor em Castela (Dinis, 1974: docs. 5-12). De acordo com Dias Dinis, este impasse refletia a tenaz oposição castelhana ao projeto matrimonial entre Portugal e Aragão. Mesmo sem querer analisar a conjuntura ibérica, é imprescindível observar que o casamento de D. Duarte envolve-se diretamente no contexto de disputas entre Aragão e Castela, conflitos estes que tinham nos Infantes de Aragão, irmãos de D. Leonor, os principais protagonistas. Reafirma-se, consoante Luís Miguel Duarte, que os ditos infantes eram na verdade castelhanos, pois em Castela nasceram e foram educados, e lá se encontrava as suas bases territoriais (Duarte, 2007: 139). No momento do casamento, a política

castelhana estava turbulenta e marcada pelos enfrentamentos entre a facção do condestável D. Álvaro de Luna, e a dos Infantes de Aragão. Em meio a tantas disputas, a oposição de grupos de Castela, e com o foco das ações de D. Alfonso V no Mediterrâneo, as negociações para o consórcio prosseguiram lentamente até 1426. O ano seguinte trouxe o acelerar dos preparativos para o casamento, o que não impediu que D. Alfonso V adiasse novamente, em dezembro, a partida da infanta para Portugal alegando ocupações árduas (Dinis, 1974: docs. 23, 58).

Seis anos de negociação, com ritmos variados, mas constantes. Esta continuidade não impediu que o consórcio matrimonial sofresse a pressão de outro projeto de casamento, o de Filipe o Bom, duque de Borgonha. Este projeto concorrente é explicitado por carta de D. Alfonso V ao duque, de agosto de 1427, a comunicar-lhe que, em vista da demora dos embaixadores borguinhões em se apresentarem com as propostas de casamento, tratara e promovera, recentemente, o contrato entre D. Leonor e D. Duarte, primogênito e futuro rei de Portugal (Dinis, 1974: docs. 20, 56). Aflora desta carta a menção de que o contrato fora fixado pouco tempo antes, o que tanto pode demonstrar o zelo na relação de Aragão com a Borgonha, quanto a fragilidade das negociações desenvolvidas com Portugal até então, possibilidades estas que não são excludentes.

Finalmente, em abril de 1428, D. Leonor começou a viagem por terra rumo ao encontro de D. Duarte. Mas, entre fins deste mês e julho, ainda permaneceu em Castela para as festas de Valladolid, que tiveram como pretexto a despedida da infanta. Esta celebração se mostrou como instrumento de promoção do poder régio castelhano, aliado, no momento, de Álvaro de Luna, perante os Infantes de Aragão. De acordo com Teófilo Ruiz, tais festas expressaram mensagens através das cores, símbolos e atividades realizadas, servindo de “campo de batalla para la resolución de conflictos políticos” (Ruiz, 1988: 254). Acerca do mesmo tema, Luís Miguel Duarte defende que as festas de Valladolid foram capazes de modificar as relações estabelecidas pelo casamento:

“As festas de Valladolid conseguiram mesmo inverter os acontecimentos; o casamento de Leonor não se faria, pelo menos na aparência exterior, ‘pela mão’ dos seus irmãos, os Infantes de Aragão, mas sim pela mão do rei de Castela e de D. Álvaro de Luna, que assim procuravam convertê-lo numa peça da sua estratégia de paz com Portugal.” (Duarte, 2007: 153).

A partir desta análise enfatizamos que o matrimônio de D. Duarte lançava-se em meio às disputas e alianças entre Portugal e Aragão, Portugal e Castela, e Castela e Aragão. Em outras palavras, mais do que uma relação luso-aragonesa, o casamento do herdeiro português se mostra como um enlace ibérico e atravessado por diferentes políticas matrimoniais.

Após enfrentar alguns percalços na viagem, principalmente pelos incidentes ocorridos na região fronteiriça, enfim o casamento pôde ser realizado. As bodas ocorreram em Coimbra no mês de setembro, sob o descontentamento de D. Duarte – que programara as festividades para Évora, cidade que foi atingida por surto de peste –, e com a presença de D. Pedro, recém chegado do estrangeiro (MH, 1961: Vol. 3, doc. 125). Um dos principais passos desta negociação, que antecedeu e seguiu após a consumação do casamento, foi a redação do contrato relativo à união. Os primeiros capítulos matrimoniais foram assinados em 16 de fevereiro de 1428, texto que foi revisado e ratificado em 4 de novembro do mesmo ano. As principais variações de conteúdo destes contratos deram-se: no capítulo 14, que tratava da vinda de D. Leonor para Portugal, desnecessário após as bodas; em algumas minúcias relativas ao dote e às rendas da infanta; e nas cláusulas políticas (Cf.: Dinis, 1974: doc. 24; MH, 1961: Vol. 3, doc. 128). Percebe-se que o contrato estabelece o comprometimento de não agressão entre D. João I e os infantes seus filhos, e D. Alfonso V, rei de Aragão, D. Juan, rei de Navarra, e os infantes Enrique e Pedro. Mas, nota-se também, o interesse português envolvido na nova redação dos capítulos matrimoniais, que passa a não intervir nas relações que Portugal estabelecia com a Inglaterra e com Castela, o que favoreceu para que em outubro de 1431 se assinasse o Tratado de Paz definitivo com os castelhanos.

No que tange o casamento do infante D. Pedro, as informações relativas às negociações são escassas e os posicionamentos historiográficos os mais destoantes. As primeiras menções aparecem em dois documentos do rei D. Martin de Aragão, datados de abril de 1410, no qual expõe o interesse de casar a infanta D. Leonor de Urgel, ou com D. Duarte ou com o Infante, como já foi citado. Novas alusões surgem alguns anos depois, de acordo com o texto da *Crónica da Tomada de Ceuta*, ao descrever o envio dos embaixadores portugueses à Sicília. Esta missão, dissimulada, teve como pretexto tratar do matrimônio proposto pela rainha viúva da Sicília com o infante D. Duarte, ou com D. Pedro. De acordo com Zurara, após descartarem o avanço das negociações com o príncipe herdeiro, os enviados portugueses afirmaram que D. João I via com prazer que o casamento da rainha se concretizasse. Contudo, ainda segundo o cronista, a rainha ficou “mui pouco contente” com o desenrolar da embaixada, visto que “lhe parecia que seu estado receberia abatimento, mandando ela, primeiramente, tratar casamento com o Infante D. Duarte, que era herdeiro do reino, e tornar a casar com o Infante D. Pedro que era sojeito a seu irmão por razão de sua primeira nascença” (Zurara, 1992: Capítulo XVI).

A descrição cronística dessa missão diplomática é oscilante nas informações oferecidas, pois inicialmente afirma ser D. Pedro o noivo buscado pela rainha da Sicília (Capítulo XV), num segundo momento indica que D. Duarte era o objeto da negociação e que o Infante era uma proposta secundária no consórcio (Capítulo

XVI), finalizando com a menção do descontentamento da rainha perante a proposta de casamento com o secundogênito português.

É possível inferir que alguma proposta de casamento possa ter surgido no decorrer da viagem de D. Pedro em suas paragens na Inglaterra, no ducado da Borgonha, nas terras do Império e nas cidades italianas. Um desses momentos, por exemplo, se deu na cidade de Viena, em inícios de 1426, com a realização de um baile oferecido ao Infante e que foi largamente concorrido pelas damas da cidade (Santos, 1959: 20). Contudo, com a exceção desta inferência, não se tem nenhuma outra informação antes de 1428 sobre possíveis uniões envolvendo o duque de Coimbra.

Neste ano, durante o regresso de sua viagem pela Cristandade, D. Pedro decidiu firmar um contrato nupcial, alguns dias após a finalização das negociações entre D. Duarte e D. Leonor. A escolhida foi D. Isabel, que pertencia a uma importante família ducal de Aragão. O problema (se é que existia no momento) é que esta princesa era filha do duque de Urgel, D. Jaime, derrotado e encarcerado por D. Fernando de Antequera. Esta escolha permanece sendo vista por muitos especialistas como uma decisão precipitada e incoerente. Assim analisa Luis Miguel Duarte a união:

“O que quero dizer é que Isabel, a esposa do infante D. Pedro, era inimiga jurada dos Infantes de Aragão e, portanto de Leonor, a mulher de D. Duarte; fora o pai de Leonor a derrotar e a sepultar numa fortaleza o pai de Isabel e todas as ambições e o passado da casa de Urgel. Parece uma estratégia matrimonial bizarra.” (Duarte, 2007: 170).

A citação do trecho de Duarte visa apenas exemplificar uma das linhas interpretativas comuns acerca do casamento de D. Pedro, que entende a decisão como um ato isolado do Infante. Não obstante, Dias Dinis abre outras perspectivas:

“Dos documentos conhecidos não consta qualquer interferência do soberano aragonês ou de sua esposa nesse matrimônio. Sabemo-los, porém, empenhados em arrumar, em casamento condigno, as filhas do detido conde de Urgel. De sorte que, eles não atentaram nos inconvenientes que podiam advir ao trono de Aragão do enlace matrimonial de D. Isabel de Urgel com o infante D. Pedro de Portugal. Afigurou-se-lhes até, porventura, este outro matrimônio reforço da aliança efetuada entre os dois reinos pelo recente casamento de D. Leonor com o infante português D. Duarte.” (Dinis, 1974: 36).

O autor, mesmo reticente com os acontecimentos posteriores – ao falar dos inconvenientes que podiam advir –, indica que os reis de Aragão tinham a incumbência de arranjar um matrimônio para as filhas do conde de Urgel e ainda se permite esboçar que o casamento pudesse reforçar a aliança luso-aragonesa.

Acredita-se que, ainda que não tenha avançado nessa hipótese, Dias Dinis oferece uma chave interpretativa singular para o debate acerca do enlace do duque de Coimbra.

Em síntese, compreendemos que o casamento de D. Pedro foi coerente com a política externa de D. João I, a qual tinha como um dos polos centrais a aliança com Aragão e a projeção portuguesa no Mediterrâneo. Desta maneira, o enlace não esteve em desacordo com as estratégias matrimoniais e diplomáticas do monarca, antes favoreceu, por outras vias, a aproximação de Portugal com o reino de D. Alfonso V. Sem concentrar as atenções nos pormenores que justificam essa proposição (Cf.: Lima, 2012), apenas indicaremos alguns indícios a partir da documentação de nosso conhecimento.

O caminho para fundamentar tal compreensão parece estar na etapa ibérica da viagem de D. Pedro. Ainda em 1427 o Infante foi avisado pelo rei aragonês das negociações de casamento entre D. Duarte e D. Leonor (MH, 1961: Vol. 3, doc. 80) e quando chega ao reino de Aragão, no mês de julho de 1428, foi recebido pelo monarca com honras e festejos. Recupera-se a sequência cronológica dos fatos: o duque de Coimbra foi festejado em Valência e nesse contexto decidiu iniciar a procura de uma esposa; apenas cinco dias depois foi assinada uma procuração da parte de Isabel de Urgel para a negociação do contrato de casamento com D. Pedro; ao partir de Aragão, o Infante deixou um procurador, Aires Gomes da Silva, para tratar do assunto com D. Alfonso V, sem indicar previamente com quem se interessava em casar; após um primeiro encontro com D. Juan II, foi até o rei de Navarra, irmão de Alfonso V e D. Leonor, em Peñafiel, e retornou para a presença do rei de Castela durante alguns dias; por fim, em Valladolid expressou que o casamento deveria se dar com D. Isabel de Urgel (MH, 1961: Vol. 3, docs. 112-114, 117-121).

A partir dessa exposição da viagem, observa-se que a paragem em Aragão demarca o início da negociação de casamento, para a qual D. Alfonso V contribuiu e deu assistência ao procurador do Infante. Por mais que os documentos provenientes de D. Pedro não indiquem quem deveria ser a noiva antes do Infante sair de Aragão, a transação com os procuradores de D. Isabel já havia começado. A estadia com o rei de Castela, entrecortada com a visita ao outro infante de Aragão, D. Juan, pode ter influenciado na decisão por Isabel, mas isso não quer dizer que tal escolha representasse uma oposição à causa aragonesa.

A região da Catalunha, marcada pelos apoiadores do Conde de Urgel, oferecia dificuldades ao rei aragonês, que no período enfrentava ainda problemas no mediterrâneo e em Castela com o enfraquecimento da posição política dos irmãos. Soma-se ainda o fato da constante ausência de D. Alfonso das terras aragonesas, instalando-se, comumente, em Nápoles, o que permitiu que sua governança interna

fosse prejudicada (Ochoa Brun, 2003: 183, 189-191). Após a morte da condessa de Urgel (1424), coube a Alfonso V prover e casar as filhas de Jaime, e por tal incumbência consorciou D. Isabel com D. Pedro em 1428 (Menéndez Pidal, 1964: CXLIII). A priori o casamento representou um reforço interno e externo da posição do *Magnânimo*, favorecendo um dos ramos da nobreza opositora a sua causa, principalmente na região da Catalunha, e ainda fortaleceu e ampliou as relações familiares com Avis.

Cabe acrescentar que o contrato matrimonial de D. Pedro foi celebrado em 13 de setembro de 1428, dando o Infante por arras à D. Isabel 6000 florins de ouro de Aragão, garantidos pelos seus castelos de Montemor-o-Velho e Tentúgal. O dote da noiva foi estabelecido em 40.900 florins de ouro, fidelizados pelo castelo de Alcolea (MH, 1961: Vol. III, doc. 122). Não obstante, parece que D. João I não teve uma intervenção direta na condução do casamento e nem ofereceu os devidos auxílios para a chegada de D. Isabel.³

Por fim, o último casamento deste segundo ciclo, o de D. Isabel. Inicialmente, este esteve para ocorrer em inícios do século XV, no projeto de consórcio da infanta com o rei de Castela, D. Juan II (Lopes, 1983: Capítulo CXCVII). Todavia, foi na Borgonha, espaço de contatos políticos antigos e que ao longo dos séculos XIV e XV conheceu uma ampliação das relações comerciais, que o casamento de D. Isabel veio a realizar-se. Processo de negociações demoradas, com avanços e retrações, alongou-se por quase sete anos. No entanto, essa lentidão só pode ser entendida através da observação das escolhas matrimoniais de Filipe o Bom, duque da Borgonha.

Viúvo desde julho de 1422, pela morte de Michelle de France, Filipe recebeu no ano seguinte presentes do rei português (Paviot, 1995: doc. 75). No mesmo ano enviou-se uma embaixada que foi recebida no mês de setembro em Paris, onde encontrou o duque (Serrão, 1975: 21). Jacques Paviot afirma que entre janeiro e fevereiro de 1424, Filipe o Bom levou o tema da aliança matrimonial com Portugal para discussão em assembleia e, sem assumir uma posição quanto às pretensões portuguesas, ainda foi novamente presenteado por enviados de D. João I (Paviot, 1995: 29, 196-197; Serrão, 1975: 22-23).

Todavia, a investida de Portugal não surtiu efeito e, em novembro de 1424, Filipe desposou Bonne de Artois, viúva do conde de Nevers (Calmette, 1949: 191). Este casamento teve uma curta duração, em virtude do falecimento da nova duquesa

³ Apenas conhecemos documentos que indicam ofertas de D. Alfonso de Aragão (cf.: MH, 1961: Vol. 3, doc. 133).

da Borgonha (set. 1425), no entanto, permitiu o reforço da política de reconciliação franco-borguinã (Schnerb, 2005: 180).

Com as informações da viuvez de Filipe o Bom, D. João I enviou uma nova embaixada, porém mesmo com essa intervenção, o projeto matrimonial só avançou em meados de 1428. Este intervalo de três anos foi marcado pela estadia do infante D. Pedro na Borgonha, o que pode ter contribuído para as negociações do casamento de D. Isabel (Serrão, 1975; Marques, 1987), mas, ainda em 1427, parece que o interesse de Filipe era concretizar o consórcio com D. Leonor de Aragão, como indicamos anteriormente.

Não há registros de que entre o período que vai do insucesso deste projeto aragonês até a chegada da missão borguinã a Portugal tenha existido uma nova comitiva portuguesa ao duque, mas em meados de outubro de 1428 a situação mudou, tendo como base a iniciativa ducal. Neste mês partiu de Flandres uma numerosa embaixada a Portugal, que chegou a Cascais em dezembro, a qual tinha por objetivo negociar o casamento com D. Isabel e verificar a formosura da infanta (Cf.: Marques, 1993; Brazão, 1969; Paviot, 1995: docs. 90-92). A comitiva só conseguiu encontrar o rei em finais de janeiro de 1429, sendo recebida na presença dos infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, D. Fernando, e do conde de Barcelos. Ao passo que os procedimentos jurídicos iam sendo resolvidos, outros detalhes ainda alongaram a estadia dos embaixadores borguinhões:

“Embora pensado e proposto, o casamento exigia o conhecimento de muito mais pormenores para se poder realizar. Requeria, por exemplo, um bom retrato da noiva [...]. Para tal foi escolhido Van Eyck, que desempenhou a tarefa entre 24 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 1429. Era preciso ainda conhecer os hábitos e o caráter da infanta e instruí-la minuciosamente sobre os costumes da sua futura terra e do seu futuro marido.” (Marques, 1993: 63).

Em fevereiro foram enviados quatro emissários ao duque, dois por terra e dois por mar, para obterem a confirmação para o prosseguimento do contrato matrimonial. Supõe-se que foi nesse contexto que D. João I despachou como embaixadores à Borgonha, o bispo do Algarve, D. Álvaro, e o doutor Fernão Afonso (Faro & José, 1961: 259). Em maio foram recebidas as respostas positivas de Filipe o Bom, e em julho foi finalizado em Lisboa o contrato de casamento. Deste documento, publicado em *Princesas de Portugal* (doc. 4), aflora os detalhes nos quais se discutia a questão do dote e, principalmente, os procedimentos a serem tomados em caso de morte de uma das partes. Em 07 de janeiro de 1430, finalmente ocorreram os sponsais, que contaram com a presença de D. Fernando, D. Afonso, conde de Ourém, D. Fernando de Meneses, D. Fernando de Castro, D. João de Castro, e do bispo de Évora. A cerimônia foi seguida por seis dias de festas para

Lima, Douglas Xavier Mota de
A política matrimonial de D. João I:
um instrumento de afirmação dinástica. Portugal, 1387-1430
www.revistarodadafortuna.com

celebrar o terceiro casamento de Filipe o Bom, união que enfim poderia dar-lhe um herdeiro.

O consórcio entre D. Isabel e o Duque da Borgonha mostra-se como um objetivo tenaz de D. João I que, mesmo frente ao desinteresse de Filipe o Bom, persistiu nas negociações para o desfecho positivo das negociações que se iniciaram em 1423. Acrescenta-se que o enlace foi finalizado a partir da iniciativa ducal, o que veio a se dar em um contexto de crescimento das atividades comerciais lusitanas na Borgonha. Sete anos de comitivas diplomáticas que viajaram entre o Atlântico e o mar do Norte, para que, em inícios dos anos 30, a dinastia de Avis pudesse estender seus vínculos com um dos principais ducados da Cristandade e, conseqüentemente, ampliasse e intensificasse as relações comerciais com tal região.

3. Considerações finais

Através de uma ampla política matrimonial, D. João I reforçou a estratégia dinástica de afirmação e legitimação e consolidou-se no quadro político interno, peninsular e europeu. Desta maneira, considera-se que o movimento político levado a cabo pela dinastia de Avis após a ascensão ao trono português teve nas relações de parentesco construídas a partir do casamento do próprio monarca e de seus filhos um instrumento de grande valia.

No conjunto de casamentos analisados observou-se desde os interesses pelas questões internas, até o investimento em conseguir uma aliança por meio do parentesco com o ducado da Borgonha. O processo de negociação matrimonial dos Ínclitos Infantes envolveu uma série de embaixadores de posições sociais distintas, concorrência com outros projetos matrimoniais, a redação e a revisão dos contratos de casamento, o estabelecimento e o pagamento do dote, a realização de festas e cortejos, e uma série de outros aspectos que instrumentalizavam este importante mecanismo das relações externas dos poderes tardo-medievais. Tais considerações podem ainda ser corroboradas pelos argumentos de Stéphane Péquignot:

“Un mariage royal ou princier fait certes partie d’une stratégie matrimoniale de la dynastie, mais il résulte donc aussi des possibilités d’alliance offertes par les autres grandes maisons à un moment donné, de la nécessité ou non de résoudre un conflit et de la recherche d’alliances pour des projets déterminés.” (Péquignot, 2009: 467).

O trecho do autor destaca um elemento fundamental para a análise dos matrimônios apresentados, a existência de um projeto, isto é, uma “política matrimonial” que dava a orientação para as negociações de casamentos dos

membros da família real, política que deve ser pensada no horizonte de possibilidades e nas relações com outros projetos dinásticos. Desta forma, no conjunto das alianças observadas, aflora a percepção de que as mesmas foram produto de estratégias orientadas para a satisfação de interesses materiais – mais claros nos casamentos de D. Afonso e do infante D. João – e simbólicos.

D. João I ao optar pela aliança com a Inglaterra, expressa no Tratado de Windsor, encaminhou a diplomacia dos anos iniciais de seu reinado para o afastamento das relações com a França e na manutenção da oposição à Castela. O reino inglês, aliado militar e religiosamente, em virtude do contexto do Cisma, projetou-se tão importante para a diplomacia joanina, que nele foi buscado a rainha de Portugal, aquela que deveria conceber os herdeiros legítimos para a nova dinastia. Correspondendo aos interesses de John de Gaunt, o casamento foi rapidamente tratado, e através de D. Filipa de Lancaster, a união sacramentada. Selava-se, assim, a opção política e militar dos anos de ascensão avisina e confirmava-se a principal via do comércio externo do reino, liderado pelos grupos de Lisboa e do Porto, grandes apoiadores de D. João I.

Foi ainda a partir desta opção britânica que o rei de Portugal, com o auxílio da rainha Filipa, articulou o casamento de sua filha bastarda, D. Beatriz, com o conde de Arundel (1405). Tal consórcio demonstra como as relações diplomáticas entre os reinos buscavam ser garantidas, demarcando um projeto de afirmação portuguesa junto aos ingleses. Afinal, o fato de existir uma aliança luso-inglesa não impediu que os vínculos entre os reinos se enfraquecessem e, assim, cabia que a aliança existente fosse reforçada frequentemente. Nota-se que toda essa inserção no quadro diplomático da Inglaterra, que também era econômico, fortaleceu os vínculos lusitanos na Borgonha – que no contexto também se aproximou dos ingleses – ampliando-os para contatos militares além dos já comuns laços comerciais. Desta forma, percebe-se que um casamento “extraordinário” (Cf.: Bourdieu, 2009: 294-300), como foi o de D. Isabel, testemunha toda a extensão da influência da linhagem avisina – marcada pela aliança inglesa, mas também pelos feitos na África –, a qual foi reforçada pelo constante investimento, dispendioso, nas relações políticas com a Borgonha.

É interessante destacar que em todos os matrimônios analisados, com exceção do enlace de D. Pedro, nota-se o controle exercido por D. João I na condução das negociações dos casamentos dos infantes. Percebe-se que o rei de Portugal buscou maximizar as potencialidades possibilitadas pelos numerosos filhos – honrados no universo nobiliárquico. Tal fato fica mais nítido com os casamentos dos anos 20, os quais foram conduzidos a fim de consolidar a posição da dinastia na política ibérica, de ampliar a participação lusitana no Mediterrâneo, e de lançar-se em prol de uma nova aliança no mar do Norte. Através destes enlaces, Avis ampliou

seus vínculos de linhagem e, conseqüentemente, seu capital simbólico e político perante os demais reinos da Cristandade.

Ao final do reinado de D. João (1433), Portugal encontrava-se em uma posição estável e privilegiada em suas relações diplomáticas. A política matrimonial desenvolvida pelo próprio rei português contribuiu de maneira fulcral para tal situação, o que também possibilitou caminhos para os problemas que seriam enfrentados pelo reino ao fim da mesma década. Nesse período, os laços de parentesco que favoreceram a posição portuguesa nos anos anteriores, passaram, através dos vínculos com os Infantes de Aragão, a oferecer perigos para a dinastia de Avis, que se deparava com uma inesperada menoridade régia e uma conturbada regência. Conclui-se com esta demarcação, no intuito de expressar e reforçar as potencialidades, os usos, mas também os perigos relacionados às estratégias matrimoniais desenvolvidas pelas casas reais do medievo.

Referências

- Bourdieu, P. (2009). *O Senso Prático*. Rio de Janeiro/Petrópolis: Vozes.
- Braga, P. D. (1998). Casamentos reais portugueses. Um aspecto do relacionamento ibérico e europeu (século XII-XIV). In: *IV Jornadas Luso-espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices*. (pp. 1531-1537). Porto, vol. 2.
- Calmette, J. (1949). *Les grands ducs de Bourgogne*. Paris: Éditions Albin Michel.
- Coelho, M. H. C. (2008). *D. João I (1357-1433)*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Cunha, M. S. (1990). *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança.
- Dinis, A. J. D. (1974). À volta do casamento de D. Duarte. (1409-1428). *Revista Portuguesa de História* (Universidade de Coimbra), Tomo XV, 5-70.
- Duarte, L. M. (2007). *D. Duarte (1391-1438)*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Fernández, M. B. (2008). *A Inglaterra e a Península Ibérica na Idade Média. Séc. XII-XV. Intercâmbios culturais, literários e políticos*. Mira-Sintra: Publicações Europa-América.
- Lima, D. M. X. (2012). *O Infante D. Pedro e as Alianças Externas de Portugal (1425-1449)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Dissertação de Mestrado.

Lima, Douglas Xavier Mota de
A política matrimonial de D. João I:
um instrumento de afirmação dinástica. Portugal, 1387-1430
www.revistarodadafortuna.com

Lopes, F. (1983). *Crónica de D. João I*. Segundo o códice n.º 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Porto: Livraria Civilização, 2 volumes.

Marques, A. H. O. (1987). *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença.

Menéndez Pidal, R. (1964). El compromiso de Caspe, autodeterminación de un pueblo (1410-1412). In: *Historia de España*. Tomo XV (pp. IX-CLXIV). Madrid: Espasa-Calpe.

Monumenta Henricina. (1960-1961). Organização e notas de António Joaquim Dias Dinis. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. II-III.

Moreno, H. C. B. (1990). Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média. In: *Exilados, Marginais e Contestatários na Sociedade Portuguesa Medieval* (pp. 13-25). Lisboa: Editorial Presença.

Ochoa Brun, M. A. (2003). *Historia de la Diplomacia Española*. Madrid: Biblioteca Diplomática Española.

Paviot, J. (1995). *Portugal et Bourgogne au XV^e siècle (1384-1482)*. *Recueil de documents extraits des archives bourguignonnes*. Lisbonne-Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises.

Péquignot, S. (2009). *Au nom du Roi. Pratique diplomatique et pouvoir durant le règne de Jacques II d'Aragon (1291-1327)*. Madrid: Casa de Velázquez.

Princesas de Portugal. (1992). *Contratos matrimoniais dos séculos XV e XVI*. Edição do texto latino e tradução de Aires A. Nascimento, colaboração de Maria Filomena Andrade e Maria Teresa Rebelo da Silva. Lisboa: Edições Cosmos

Ruíz, T. (1988). Fiestas, Torneos, y Símbolos de Realeza en la Castilla del Siglo XV. Las Fiestas de Valladolid de 1428. In: Rucquoi, Adeline. (Coord.). *Realidad e Imágenes del poder. España a fines de la Edad Media* (pp. 249-265). Valladolid: Ámbito.

Russell, P. E. (2000). *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Santos, D. M. G. (1959). O Infante D. Pedro na Áustria-Hungria. *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura*. Tomo LXVIII, 17-37.

Lima, Douglas Xavier Mota de
A política matrimonial de D. João I:
um instrumento de afirmação dinástica. Portugal, 1387-1430
www.revistarodadafortuna.com

Silva, M. S. (2007). O casamento de D. Beatriz (filha natural de D. João I) com Thomas Fitzalan (Conde de Arundel) – paradigma documental da negociação de uma aliança. In: Faria, A. L. & Braga, I. D. *Problematizar a História. Estudos de História Moderna em homenagem à Maria do Rosário Themudo Barata* (pp. 77-91). Lisboa: Caleidoscópico.

Serrão, J. V. (1975). *Relações históricas entre Portugal e a França (1431-1481)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian. Centro Cultural Português.

Schnerb, B. (2005). *L'État bourguignon (1363-1477)*. Paris: Editions Perrin.

Sousa, A. C. (1949). *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Livraria Atlântida, Tomo III.

Zurara, G. E. (1992). *Crônica da Tomada de Ceuta. Introdução e notas de Reis Brasil*. Publicações Europa-América.

Recebido: 23 de novembro de 2014

Aprovado: 17 de janeiro de 2015